

Decreto nº 723

29 de dezembro de 1987

Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 502.799,81 (quinhentos e dois mil, setecentos e noventa e nove cruzados e oitenta centavos) e dá outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Pontão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 532 de 29 de dezembro de 1987.

Decreta

Art. 1º) Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 502.799,81 (quinhentos e dois mil, setecentos e noventa e nove cruzados e oitenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 01 - 3111 - Pessoal Civil R\$ 495.352,80
- 02 - 3120 - Material de Consumo R\$ 7.447,01
- Total R\$ 502.799,81

Art. 2º) Suspende de recurso para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior a redução das seguintes dotações:

- 03 - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 9.739,25
- 04 - 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 36.868,89
- 05 - 4120 - Equip. e Mat. Permanente R\$ 756,00
- Subtotal R\$ 47.363,14

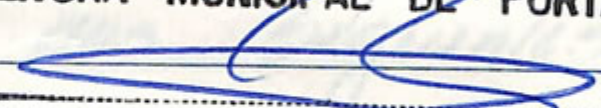
Para o saldo de R\$ 455.439,67 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove cruzados e sessenta e sete centavos) benvinda' de Recurso no parte da maion arrecadação que ora verifica-se.

Art. 3º) Esta Decreto entrara' em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrario:


Portão, Gabinete do Prefeito Municipal aos 29 de dezembro de 1987.

Registre-se e Publique-se
data supna

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO


EUCLIDES X. VIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO


NILO BRUNO MATTES
SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 724

29 de dezembro de 1987.

Abne crédito Especial no valor de R\$ 157.440,00 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta cruzados) e da' outras providencias.